

Comunicação nº. _____/2018 –STJD

EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar, Dr. Vanderson Maçullo Braga Filho, e para os devidos efeitos, faço saber aos interessados que estão sendo citados/intimados à **Ruado Acre, nº. 47, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.180-000, a partir das 18:00 horas, no dia 01 de novembro de 2018, quinta-feira, face às denúncias da d. Procuradoria:**

DENUNCIADOS:

ELOISA PEYLOUBET	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
MILAGROS MARCANO	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
JACQUELINE PEYLOUBET	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
LAÍS BERNARDINO	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG

ALESSANDRA FLORES	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
PAULA COELHO	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
VICTÓRIA PEYLOUBET	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
JULIANA GELBECKE	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
BERNARDO PAES	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
DANIEL ALVES	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
PITÁGORAS ALANO	Atleta da equipe do Florianópolis Hóquei Clube	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
GUILHERME PEREIRA	Atleta da equipe do Clube Doze de Agosto	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG

GUILHERME ANGILIEL	Atleta da equipe do Hóquei Clube Desterro	Art. 258do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 – Código Conduta CBHG
---------------------------	---	--

PROCURADOR: Dr. Thiago Gorni

Ficam, assim, **CITADOS** para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2018, às 18:00 horas, no endereço supramencionado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018.

Eliane Neno

Secretária do STJD